



PORTARIA ALTERANDO O REGULAMENTO TÉCNICO DAS CATEGORIAS
MARCAS A, B e N -2011 DO CAMPEONATO CATARINENSE DE AUTOMOBILISMO

PORTARIA 004/2011

O Presidente em exercicio da FAUESC – Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve alterar o artigo abaixo relacionado, do Campeonato Catarinense de Automobilismo para 2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - RODAS E PNEUS

8.3 - Pneus: Os Pneumáticos da **Categoria Marcas**, deverão ser da Marca **MARSHAL**, modelo **SOLUS KR 21**, nas medidas **175 x 70 x 13** ou **185 x 70 x 13**, e deverão ser substituídos quando atingirem a medida mínima de segurança indicado pelo fabricante através da sigla (marca) **TWI**. A verificação somente poderá ser feita antes dos treinos classificatórios e provas. Para as **Categorias Marcas**, quando montados, às Rodas, Não poderão sobressair ao perímetro dos Pára-Lamas, vistos de cima, sendo para tanto consideradas as medidas e formas dos Pára-Lamas dos Veículos e Modelos Originais de Fábrica. Proibido o uso de Pneumáticos especiais para competição.

Parágrafo Primeiro: As **Rodas e Pneus** da **Categoria Marcas**, terão obrigatoriamente de ser o “**jogo completo**”, ou seja, as **4** (quatro) **Rodas e Pneus** iguais, de acordo com Regulamento específico da Categoria (**Art. 8.1 – 8.3**)

Estas alterações entram em vigor após sua divulgação.

Florianópolis, 25 de Abril de 2011

Almir B. Petris
Presidente em exercicio